

Art. 2º Revogar a Portaria nº 289, de 8 de outubro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703/2000,

Nº 69/2206 – RESOLVE designar CLÉDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, como substituto do chefe da Seção de Voto Informatizado, nível FC-5, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, no período de 13 a 20.2.2006.

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 73/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula nº 30900147, BRÍGIDO MARTINS DE SOUZA NETO, matrícula nº 30900601, MARA NÚBIA DELLINGHAUSEN DE FRANCO, matrícula nº 30900608, LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE, matrícula nº 30900441, e DENIVALDO LIMA, matrícula nº 309R0188, para comporem grupo de trabalho destinado a proceder à avaliação das urnas eletrônicas, modelo 1996.

Art. 2º O resultado dos trabalhos será formalizado em procedimento próprio, visando ao desfazimento do material avaliado, observando as normas legais e regulamentares a respeito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso XV, do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703/2000,

Nº 75/2006 – RESOLVE designar CARLA MÉRCIA SILVA SANTOS, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Contratos, nível FC-5, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, no período de 1º a 3.3.2006.

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,